



## LEI N. 2.329 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

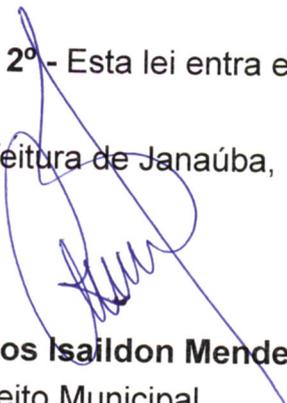
### DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “E”, NO BAIRRO ISAIAS PEREIRA, DE RUA ADELICE SANTOS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

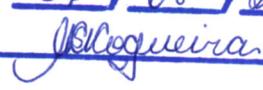
**Art. 1º** - Fica denominada a atual Rua “E”, localizada no bairro Isaias Pereira que tem seu início na Rua Leonora Miranda e término na Rua “D”, que passa a chamar-se **RUA ADELICE SANTOS**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 06 de agosto de 2019.

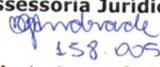
  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 06 / 08 / 2019**



Projeto de Lei N. : 023/2019

Autor : José Luiz dos Santos Pereira - Vereador

Assessoria Jurídica  
  
158.005  
Assinatura e OAB

Administração “Juntos Fazemos Melhor” – 2017 a 2020

Seção de Legislação

Página: 1/1